PUBLICADO EM 05/12/1986

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 665 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1.986

Considera de Utilidade Pública o LAR DAS CRIANÇAS SÃO FRANCISCO / DE ASSIS.

Art. 1º - É considerado de UTILIDADE PÚBLICA, nos termos da legislação em vigor, o LAR DAS CRIANÇAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Luiz Pelegrini (próximo ao nº 110).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 3 de dezembro de 1986.

José Viveiros de Faria
Vice-Presidente no
exercício da Presidência